Resolução nº : 1379/2005
Protocolo nº : 135519/04
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA